



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.869, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora VIVIAN SIMÕES
BRAVO, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para frequentar 04 horas
semanais no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, em nível de
Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 14 de setembro
de 2017 a 21 de dezembro de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.007776/2017-65.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

